

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA CREDENCIAMENTO À REDE VERO**

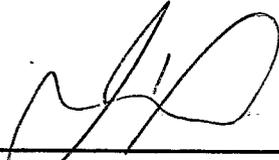
Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 120, 11º andar, bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, a instituição financeira **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 92.702.067/0001-96, e o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.088.670/0001-90, por seus representantes legais abaixo assinados, tornam justo e contratado entre si, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado em 20/05/2016 para credenciamento à rede de Adquirência Vero, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa alterar o valor de mensalidade/aluguel previsto na cláusula décima do contrato, referente ao fornecimento de POS MÓVEL para R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) por equipamento por mês.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

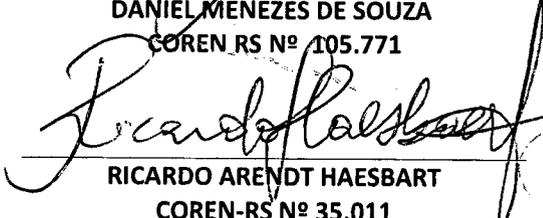
Porto Alegre, 20 de dezembro de 2016.



DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN RS Nº 105.771



BANRISUL CARTÕES SA
Cleber Breitenbach - 6405
Gerente Geral



RICARDO ARENDT HAESBART
COREN-RS Nº 35.011



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
Maria Izabel dos Santos Rosa - 7546
Cezar Miguel Girardi-1349
Gerente Geral

Testemunhas:

- 1: Arlete Fagnoli 2: Lucas Mattos Cruzad-
97 007 36 023 025.481-920-92